CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 17/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Conceder ao funcionário **Claudiomiro Herneck** Pires, licença médica de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2002 à 30/04/2002.

Art. 2° - O funcionário fará jus aos vencimentos de direito, de acordo coma a legislação incidente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam -se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 01 de abril de 2002.

Publique-se no local de costume.

Dr. Antônio Carlos Pires Maciel
Presidente